



PORTARIA Nº 500/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de Arquivo morto e Etiquetas adesivas para a Secretaria Municipal da Administração do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Aquisição de 500 (quinhentas), caixa de arquivo morto, na cor cinza desmontável com impressão em três lados confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, para formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais para ventilação, em material polipropileno, plástico corrugado dimensão aproximada 250 x 130 x 350mm e 500 (quinhentas), etiquetas adesiva autocolante cor branca, retangular com medidas aproximadas (MM) 138 ,11 x 106,36 solicitado pela Secretaria Municipal da Administração do Município de Chapada/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração